


São Paulo, 09 de abril de 2019.

Ao  
Sr. Camilo Fernandes dos Santos  
Presidente da Afubesp

Em atenção à sua correspondência, datada de 08/04/2019, cabe-nos informar que a Portaria nº 156, de 18/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/02/2019, aprovou as alterações estatutárias do Banesprev, entrando em vigor na data de sua publicação, conforme disposto na própria Portaria.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

  
Valdemir Moreira de Lima  
Diretor Presidente  
**BANESPREV – Fundo Banespa de Seguridade Social**